



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

AUTORIZAÇÃO DO ETP E DO TR Nº 0912373.

APRECIAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando as necessidades desta Instituição Federal de Ensino Superior, as informações elencadas, os elementos técnicos e o valor do orçamento estimativo, contidos nestes autos;

Considerando a estrita observância às normas legais vigentes, bem como a conveniência e a oportunidade diante do caso concreto apresentado pelo demandante;

Considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022;

Considerando a Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022;

Considerando o art. 1º da Portaria GR nº 1.039, publicada no D.O.U do dia 26 de setembro de 2018*;

CERTIFICO que os conteúdos do art. 30 da IN SEGES/MP nº 05/2017 e as diretrizes gerais e específicas do anexo V da IN SEGES/MP nº 05/2017, foram observados e atendidos;

APROVO o Estudo Técnico Preliminar - ETP (Doc. SEI nº [0911390](#)) e o Termo de Referência - TR (Doc. SEI nº [0912331](#)), cujo objeto é a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos;

INDICO, como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo de futura contratação deste processo:

Gestor/Fiscal	Servidor	SIAPÉ nº	Titular/Suplente
Gestor	Jackson Batista Freitas Vidal	2321124	Titular
	Marcel Jefferson Alves de Moraes	1378766	Suplente
Fiscal Técnico	Nataly Alves Holanda	1474038	Titular
	Marcel Jefferson Alves de Moraes	1378766	Suplente

Por ser necessário e se tratar de caso excepcional, JUSTIFICA-SE a designação de mesmo servidor para acumular as funções de gestor/fiscal.

Atenciosamente,

*Art. 1º - DELEGAR competência e responsabilidades decorrentes a(o)s ocupantes de Cargo de Direção (CD3 ou superior), tais como Pró-Reitor (a) ou Diretor (a), e em seus impedimentos legais, ao respectivo substituto, para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, aprovar Projetos Básicos e Termos de Referência no âmbito dos processos licitatórios.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 18/04/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0912373** e o código CRC **37CAC09A**.

Criado por [jessika](#), versão 4 por [jessika](#) em 18/04/2024 12:06:19.